



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 20, DE 6 DE ABRIL DE 2026

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Resolução nº 52, de 25 de julho de 2017, do Conselho Universitário, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 61, de 7 de agosto de 2025, substituindo a representação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de Edna Aparecida Nico Rodrigues por Paulo Sérgio de Paula Vargas, e excluindo a representação suplente do Departamento de Comunicação Social, Erly Milton Vieira Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 6 de abril de 2026.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 06/04/2026 às 09:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1311934?tipoArquivo=O>